



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO - PREVBOM**

Rua: Cap. Cristovão Gonçalves dos Santos, 42 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais  
Telefone – (35) 3841-3630  
[prevbom@prevbom.mg.gov.br](mailto:prevbom@prevbom.mg.gov.br)  
CNPJ 06.308.972/0001-24



**PORTARIA DE APOSENTADORIA**

**PORTARIA nº 1.258/2015**

Art.1º. A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Sucesso - PREVBOM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, inciso VI, da Lei nº 7 3.010/06, resolve conceder aposentadoria **POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos **INTEGRAIS**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº41 de 19/12/2003, ao servidor **JOSE ANTONIO DOS SANTOS**, matrícula n.º 28.286, CPF n.º 467.254.826-00, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**, SÍMBOLO **06**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES**, a partir de **01/12/2015**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOM SUCESSO - MG, 04 DE DEZEMBRO DE 2015

*Martlyce da Silva*  
PREVBOM  
Diretora Presidente  
Martlyce da Silva  
Diretora Presidente